

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 13.05.05**

ERRATA – REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE CLASSE, da servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES LEAL**, matrícula do contracheque nº 057407-4. Onde se lê o nome: Professor, Classe “W”, Nível VI, leia-se: **Professor, Classe “E”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, e não como consta na publicação do Diário Oficial do Estado nº 062, de 05.04.05.

**EM: 26.04.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “a” e §-5º, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **VÂNIA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº 062241-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 1.001,19 (HUMMIL, UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 27.04.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, à **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA**, matrícula do contracheque nº 054371-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 974,57 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 09.05.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 8º, §-1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98, publicada no DOU de 16.12.98, com os requisitos completados até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03 c/c os Arts. 3º e 7º desta Emenda, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **REJANE MARIA DA PAZ SILVA SANTOS**, matrícula do contracheque nº 062412-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 891,61 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAL E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 04.05.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, observado o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a **EDITE ANA PACHECO DE BARROS**, matrícula do contracheque nº 050744-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 876,69 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 11.04.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, inciso III, letra “b” §§3º, 8º e 17º da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade a **FRANCISCA RODRIGUES LIMA**, matrícula do contracheque nº 075974-X. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 296,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 19.04.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “a” e §-5º, da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **MARIA RITA VILARINHO DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 062759-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 553,40 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 19.04.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **MARLY BATISTA NUNES**, matrícula do contracheque nº 049214-X. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 03.05.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b”, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade implementou a idade em 16/02/05 à **JUDITE ROMEIRA LIMA**, matrícula do contracheque nº 058411-8. Ocupante do cargo de **Zelador**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 222,34 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 04.05.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.98, publicado no DOU de 16.12.98, com os requisitos completados até 31.12.03 data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 c/c os Arts. 3º e 7º desta Emenda, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **LISBELA MARIA VIEIRA SILVA**, matrícula do contracheque nº 056730-2. Ocupante do cargo de **Zelador**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 237,94 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 13.01.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal/88, modificado pela Emenda Constitucional nº 41/03 e regulamentado pela Lei nº 10.887/04 DECLARA aposentadoria pela compulsória a **JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS PIRES**, matrícula do contracheque nº 062053-0. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 203,86 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 28.04.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, Emenda Constitucional nº 41 c/c a Lei nº 10.887/04, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade a **VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA**, matrícula do contracheque nº 042816-7. Ocupante do cargo de **Médico, Classe “B”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 269,44 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**EM: 20.04.**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria por tempo de contribuição à **NÍVIA MARIA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 060616-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 867,81 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 03.05.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, (Emenda Constitucional nº 41), CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **ARLETE DE JESUS FRAZÃO LIMA**, matrícula do contracheque nº 068219-5. Ocupante do cargo de **Agente Administrativo, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 223,67 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 03.05.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, observado o §-5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **ANTONIA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula do contracheque nº 061127-1. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 540,76 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 07.04.05**

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b”, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **MARIA GOMES FURTADO**, matrícula do contracheque nº 063540-5. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos